



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 262/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

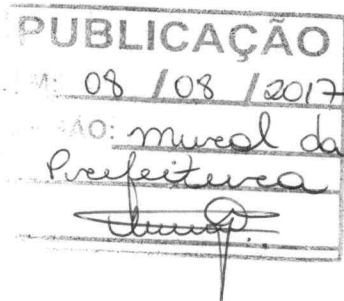
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora MARLI FLORES PEREIRA COELHO, matrícula nº 2069, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 1º de agosto de 2017 a 1º de agosto de 2019, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de agosto de 2017.




Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal